



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 897

Data: 23/02/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE  
ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Daniela Lazarini**, formalizado nesta data, ou seja, 23/02/2.023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DANIELA LAZARINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.185.013-3 do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo